



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
Concurso Público - Edital 002/2008
MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO

Portaria 007/2008

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, nos termos da delegação de competência estabelecida no item 14.1.e, e em cumprimento aos itens 16.4.d e 16.4.e do mesmo Edital,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir os pedidos de revisão relativos às questões 05 (cinco), 50 (cinquenta) e 87 (oitenta e sete), determinando sua anulação e, nos termos do item 9.7 do Edital, considerá-las como respondida(s) corretamente por todos os candidatos na avaliação da Prova Objetiva.

Art. 2º Indeferir os demais pedidos de revisão, determinando a divulgação das razões do indeferimento, juntamente com os Boletins de Desempenho Individual, disponibilizados no site do concurso a partir das 14 horas do dia 05 de dezembro de 2008.

São José, 04 de dezembro de 2008.

Prof. Gilson Luiz Leal de Meireles
Coordenador do Concurso - IESES



IESES - Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul
Av. Presidente Kennedy, 1333. Sala 405. Kobrasol
88102-401 São José - SC CNPJ 01.249.290/0001-74